



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7572

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 06/01/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2005. (RETIRADO). Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 15.1

Posição: 10

Número de folhas: 03

Explorare
Catecoria Gendete
CL 75.1
Eidem 105
12/01/05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005

AUTOR:

VEREADOR : ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ

ASSUNTO:

Altera a redação do § 1º, do art. 28 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Montes Claros-MG

MOVIMENTO

Entrada em 06/01/2005

- 1 - _____
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 - RETIRADO DE TRAMITAÇÃO EM
- 4 - 18-01-2005
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AB
06.01.2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2005.

Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, alterado pela Resolução nº 33/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 – (...)

§. 1º - Nos casos previstos nos incisos II, III e IV, a licença só poderá ser concedida à vista de requerimento, cabendo à Mesa dar parecer para, dentro de 72 (setenta e duas) horas, ser o pedido encaminhado à deliberação da Câmara, por voto da maioria absoluta. ...

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2.005.


Vereador – Antônio Silveira de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 07 DE ABRIL DE 2005

PRESIDENTE

Somos pela APROVAÇÃO



Selvino Binda